

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Igualdade de acesso às vagas do Colégio Militar para dependentes de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar – Lei nº 20.606, de 7/1/2013**

Ementa: Altera o inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 20.010, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Origem: Deputado Sargento Rodrigues.

A Lei nº 6.260, de 1973, dispunha sobre o Sistema de Ensino da Polícia Militar, no qual estão inseridos os Colégios Tiradentes da Polícia Militar – CTPM. O Ginásio Tiradentes da Polícia Militar foi criado em 1949 com o objetivo de oferecer educação escolar aos militares e seus dependentes. Na atualidade o CTPM vem se destacando positivamente pelos resultados obtidos em avaliações de qualidade do ensino como o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – Anresc –, também conhecida como Prova Brasil. É, portanto, uma instituição de ensino respeitada, cujas vagas são muito disputadas.

No tocante à distribuição de suas vagas, embora a redação literal do art. 5º da referida Lei nº 6.260, de 1973, pudesse fazer supor que os Colégios Tiradentes prestariam assistência educacional apenas à PM, na realidade, mesmo com a autonomia do Corpo de Bombeiros Militar, estabelecida em 1999, ambas as corporações continuaram atendidas na destinação das vagas das referidas unidades educacionais. Isso porque foi levado em conta, na interpretação da norma, o fato de que em 1973, quando da sanção da Lei nº 6.260, o Corpo de Bombeiros Militar integrava a Polícia Militar.

Ocorre que a Lei nº 20.010, de 2012, revogou totalmente a Lei nº 6.260, de 1973. Essa lei nova, ao dispor sobre a destinação das vagas dos CTPM, reafirmou a redação da legislação de 1973. Todavia, ao fazer isso, acabou permitindo interpretação que desequipara os integrantes da PMMG e os do Corpo de Bombeiros Militar – CBM – na destinação das vagas dos CTPM aos seus dependentes. Fazia-se necessário, portanto, evitar tal entendimento.

Por essa razão, a Lei nº 20.606, de 2013, foi elaborada e aprovada para incluir a expressa menção aos dependentes dos integrantes do CBM entre o público com acesso prioritário às vagas do CTPM, acesso que deve ocorrer em igualdade de condições com os dependentes de integrantes da PMMG.



GCT/GEC/LCV